

PLANO DE GOVERNO – 2021 – 2024**MARIA DO CARMO GUILHERME/ALCIR RUSSO****“PARA CUIDAR MELHOR DE RIO CLARO”****I- SAÚDE**

- 1- CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER - SAÚDE DA MULHER E VALORIZAÇÃO SOCIAL DA MULHER – Em parceria com a iniciativa privada o centro seria responsável por mamografias, colposcopia, banco de leite, mastologia e oncologia. Setor de atendimento e acolhimento às mulheres vítimas de violência. Formação e Qualificação profissional das mulheres como garantia de empoderamento social.**
- 2- PROGRAMA MUNICIAPAL DE SAÚDE DO HOMEM - Implantar um programa multidisciplinar de Saúde dos Homens**
- 3- PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE NA ESCOLA com ações interdisciplinares com ênfase em ações educativas de saúde voltadas à saúde visual e auditiva, saúde sexual de jovens e adolescentes e suporte para crianças com dificuldade de aprendizagem, além da retomada do Programa Geduc da Guarda Civil Municipal para ações educativas de prevenção de drogas e de proteção do entrono das escolas.**
- 4- Promover campanhas de promoção de hábitos saudáveis de vida e prevenção de doenças em parceria com escolas e outras instituições do município, disponibilizando o conteúdo em aplicativos para celular.**
- 5- Criar um programa de enfrentamento a obesidade infantil, como por exemplo, projeto de horta nas escolas e alimentação saudável,**

integrada com a AB, com oferta de atividades físicas e práticas integrativa (lian gong, yoga, etc).

- 6- **INTEGRAÇÃO SETORIAL DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR DOS ANIMAIS** como serviços de zoonoses, vacinação e prevenção de doenças; castração e acolhimento de animais abandonados ou em sofrimento; realizar estudos sobre a viabilização do SAMU animal para atendimento das urgências e emergências;
- 7- **PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE** – Promover parcerias com instituições de ensino para qualificação permanente dos funcionários municipais de saúde e regulamentar programas de bolsas de estudos para formação de profissionais de saúde, com estágios nas unidades de saúde municipais ou conveniadas com a municipalidade.
- 8- **PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DOS OLHOS** – qualificar os profissionais das equipes de saúde básica para fazer EGC já que a municipalidade dispõe desse instrumento, reduzindo a espera para encaminhamento para tais exames.
- 9- **PROGRAMA MUNICIPAL DA SAÚDE BUCAL** com ênfase na prevenção dos agravos da saúde bucal com atenção a primeira infância e as gestantes; garantir a recuperação e reabilitação das doenças bucais para melhorar a qualidade de vida de todos os munícipes; viabilizar progressivamente o Programa Nacional de Saúde Bucal no âmbito municipal;
- 10- **Ampliar, gradativamente, o quadro de cirurgiões dentistas nas USF** com a contratação de profissionais para todas as equipes, buscando o aumento do percentual de atendimento da saúde bucal.

- 11-PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO TABAGISMO E ALCOOLISMO** em parceria com o CRATOD (Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas) a fim de habilitar todas as equipes de atenção básica para o atendimento das pessoas que desejam parar de fumar, implantando o Plano de Controle do Tabagismo em todo o município, no bairro do paciente, facilitando o acesso ao tratamento.
- 12- Garantir no município a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra;**
- 13-SISTEMA MUNICIPAL DE APOIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS** aos plantonistas da UPA e PSMI, a exemplo, neurologista e ortopedista, por intermédio dos médicos especialistas da municipalidade ou em convênio com outras instituições privadas
- 14-Sistematizar a integração da gestão municipal da saúde por meios de sistemas tecnológicos para evitar desperdícios e otimizar os recursos com eficiência e eficácia; prontuário digital e cartão municipal de serviços públicos;**
- 15- Adequar a estrutura física do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e na medida do possível ampliar o atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD);**
- 16- Reorganizar o matriciamento da equipe médica especializada e multiprofissional nas USF.**
- 17-Implantar a política municipal permanente de enfrentamento as arboviroses, com controle georreferenciado dos criadouros e locais com infestações de insetos.**

- 18-Garantir os protocolos de enfermagem para garantir àqueles profissionais maior autonomia e segurança às suas atividades profissionais.**
- 19-Expandir os serviços essenciais para todas as unidades de saúde, inclusive, vacinas e farmácia.**
- 20-Viabilizar, em parceria com instituições de ensino ou entidades privadas, para procedimentos de telemedicina, nos termos das regulamentações do Conselho Federal de Medicina, como solução de dúvidas e resultados de alguns exames, reduzindo a necessidade de agendamentos e sobrecarga nos serviços de saúde.**
- 21- Desenvolver ações para atendimento aos pacientes com necessidade de curativos mais complexos, a exemplo, de placas já padronizadas como já ocorre em outros municípios; implementar o ambulatório de feridas com a participação efetiva de uma equipe multidisciplinar;**
- 22-Integrar ações da saúde da família com a Secretaria de Esportes para a prática de atividades físicas, melhorando a qualidade nos tratamentos destinados a diabetes, hipertensão arterial, obesidade, dentre outras comorbidades.**
- 23-Redimensionar as equipes de saúde da família para atender as atuais necessidades do município;**
- 24- Reestruturas as Unidades Básicas de Saúde para incorporar, na medida do possível, algumas especialidades de maior demanda nas suas regiões;**
- 25- Reorganizar a Saúde Mental, aumentando sua efetividade, adotando protocolos pré-estabelecidos e definindo responsabilidades de cada ponto da rede. Propor, ainda, uma linha de comunicação entre os profissionais,**

de modo a evitar demandas desnecessárias; implantar o sistema de classificação de risco na psiquiatria; propor a criação da atenção em urgência e emergência psiquiátrica de caráter transitório para dependentes químicos; propor estratégias de reabilitação psicossocial com o objetivo de melhorar a atenção psicossocial da atenção geral; programar e fortalecer a descentralização em saúde mental; promover e participar de ações intersetoriais no matriciamento com as equipes da AB, favorecendo o trabalho em rede; instituir um Programa Integrado de atendimento aos dependentes (e familiares) de álcool e outras drogas, que envolva ações da atenção nas áreas da saúde, educação, formação profissional, assistência jurídica e parceria com o terceiro setor; requalificar o CAPS AD II para CAPS AD III através de habilitação;

26- Promover, na medida do orçamento municipal, concursos públicos para contratar médicos especialistas para compor a equipe do CEAD.

27-Redefinir competências do SAD/PAD e sua atuação, implantando pelo menos 2 equipes para atendimento domiciliar dos casos de atenção domiciliar 2 e 3, segundo cadernos da atenção domiciliar

28-Facilitar o acesso aos exames neurológicos na rede pública de saúde ou realizar parcerias com a iniciativa privada para suprir a demanda dos munícipes;

29-Garantir, nos termos da legislação vigente, os medicamentos de alto custo para os munícipes.

30-Garantir tratamento psiquiátrico infantil na rede, inclusive, para o diagnóstico precoce das pessoas com deficiência, assegurando acompanhamento e tratamento.

- 31- Apoiar e readequar o atendimento das emergenciais médicas no município de Rio Claro, inclusive, em parceria com a iniciativa privada e instituições assistenciais e sociais;**
- 32- Apoiar o SAMU com melhorias nas estruturas da sua base central; redimensionar a tripulação do suporte básico; redimensionar a frota e garantir equipamentos adequados a qualidade do serviço; verificar os aportes financeiros na base descentralizada da Avenida Presidente Kennedy para garantir serviços de qualidade; capacitação, treinamento e aperfeiçoamento constante das equipes do SAMU.**
- 33- Realizar mutirões mensais, aos sábados, com abertura de determinadas unidades de saúde, a fim da redução do tempo de espera e ampliação do acesso ao serviço oferecido.**
- 34-Reorganizar a rede de informatização, integrando o sistema com todas as unidades de atendimento da Rede SUS municipal, subsidiando os locais de atendimento com equipamentos adequados, implantando o prontuário eletrônico.**
- 35-Retomada da aceitação pela Rede SUS municipal dos encaminhamentos com solicitação de atendimentos médicos e/ou procedimentos, fisioterapia e exames complementares oriundos da Rede Privada.**
- 36- Monitorar as vagas remanescentes nas agendas dos profissionais que atuam na atenção básica, afim de que possa ser evitada a consulta desnecessária no serviço de emergência.**
- 37-Viabilizar um sistema de encaminhamento imediato para a atenção básica, através de contato prévio com a unidade de referência, dos pacientes que possam necessitar de continuidade de tratamento em determinadas especialidades, evitando dessa maneira uma consulta “desnecessária”.**

II – EDUCAÇÃO

- 1. Fazer gestão para aprovação do Fórum Municipal de Educação, legislação que se encontra desde de 2016 na Câmara Municipal;**
- 2. Valorizar o COMERC, acompanhando e consultando, conforme legislação proposituras no campo da educação do município;**
- 3. Instituir visitas periódicas do Secretário Municipal de Educação em todas as escolas para saber de suas necessidades e dificuldades para suporte e diálogo junto a SME;**
- 4. Propor estudos sobre a viabilidade técnico-jurídico em transformar aa SME em autarquia para gerir diretamente seus recursos, concursos e contratações;**
- 5. Programa Municipal de Inclusão Digital das Escolas Municipais para formação tecnológica aos alunos do ensino fundamental e capacitação de novas tecnologias aos educadores dentro do ambiente escolar; garantir um meio de diálogo e contato digital com os alunos e suas famílias em caso de pandemia ou catástrofes;**
- 6. Incentivar a formação cultural dos alunos, colaborando ao acesso de atividades culturais, visitas pedagógicas em museus, teatro e tudo mais que os possibilite desenvolvimento e conhecimento artístico e cultural;**
- 7. Propor a revisão do estatuto do magistério, revendo cargos e carreiras para atender a atual realidade, inclusive, com uma diretoria**

de atendimento intersetorial com psicólogo, terapeuta, fisioterapeuta, pedagogo para assistir do desenvolvimento das crianças da rede pública municipal;

8. Maior investimento na educação infantil, implantando o ***PROJETO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA***, como já ocorre em outros municípios;
9. Desenvolver programa municipal de bolsas de estudos em parceria com as entidades privadas do município sob o controle da SME;
10. Analisar e verificar a viabilidade da criação do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** para gerenciar as verbas específicas oriundas da União e do Estado e oriundas dos impostos municipais e promover controle efetivo dos gastos para garantir a qualidade dos serviços públicos municipais educacionais;
11. Capacitação e valorização permanente dos profissionais da educação do município para acolhimento dos alunos de inclusão;
12. Ampliação gradativa de vagas para crianças de 0 a 3 anos na Rede Municipal;
- 13.- Ampliação gradativa de vagas em tempo integral para a faixa etária de 4 e 5 anos;
- 14.- Viabilizar gradativamente a permanência de 100% das crianças da Etapa I do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) ampliando aos poucos o atendimento em período integral para essa faixa etária;
- 15.- Garantia do atendimento educacional especializado para os estudantes da Rede Municipal e estabelecimento de parcerias com outras redes;

- 16. - Criação de uma política de atendimento para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) para atender aos estudantes trabalhadores, com turnos diferenciados e vinculados a educação profissional;**
- 17. Desenvolver o currículo integrado nas escolas da Rede Municipal de Ensino;**
- 18. Fortalecer a gestão pública na alimentação escolar garantindo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes em parceria com a agricultura familiar;**
- 19. Oferecer transporte escolar de qualidade;**
- 20. Ampliar e fortalecer os conselhos ligados à educação (Conselho Municipal da Educação - COMERC, Conselho Gestor do FUNDEB - CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar - CAE e Conselhos Escolares) oferecendo apoio, infraestrutura, condições de trabalho e formação a seus membros;**

III – ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

- 1. Ampliar a base do Cadastro Único para ampliar, nos termos da lei, o acesso aos programas sociais;**
- 2. Expandir a cobertura dos Programas sociais, considerando que o município conta com cobertura do PDF de 4,31% e o auxílio emergencial conta com cobertura de 25,25% comprovando a possibilidade de expansão dos programas sociais no município;**
- 3. Ampliar a cobertura da proteção social básica por meio dos CRAS;**

- 4. Adequar o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos nas regiões periféricas para retirar crianças e adolescentes das ruas nos períodos de contra turno escolar;**
- 5. Ampliar os atendimentos do CREAS em parcerias intersetoriais para proteção das mulheres;**
- 6. Aperfeiçoar os atendimentos dos Centros Dia;**
- 7. Promover a segurança alimentar dos munícipes;**
- 8. Redimensionar o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes com interface com Rede PROTECA, Conselho Tutelar, CREAS e entidades de acolhimento para evitar acolhimentos desnecessários e problemas de gestão integrada;**
- 9. Articular com os órgãos de segurança pública o Programa de Patrulha Maria da Penha com o Sistema único de Assistência Social;**
- 10. Fortalecer a Economia Solidária como processo de inclusão social e de proteção ao meio ambiente integrada as demais cadeias produtivas do município, a exemplo, artesanato;**
- 11. Estimular a conscientização por meio de eventos e palestras os temas voltados às pessoas com deficiência e combate ao bullying.**
- 12. Valorizar a formação continuada dos profissionais da rede de proteção do município;**
- 13. Garantir e aperfeiçoar a Casa dos Conselhos como espaço de cidadania e apoio as decisões democráticas importantes ao município;**
- 14. Apoiar os programas de apoio ao Voluntariado;**

- 15. Promover a valorização da pessoa idosa e a conscientização familiar quanto às suas necessidades e direitos;**
- 16. Garantir as políticas públicas de promoção da igualdade racial e de gênero; garantir as políticas públicas de proteção e inclusão dos deficientes e dos grupos em vulnerabilidade;**
- 17. Promover a SEMANA DA MULHER;**
- 18. Promover a Semana Municipal Antidrogas;**
- 19. Elaborar e instituir programa de políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho local;**
- 20. Garantir a efetiva participação do Fundo Social nas ações de empreendedorismo social e parcerias para o desenvolvimento social dos municípios.**

IV – JUVENTUDE

- 1. Estimular e apoiar os jovens a participar da sociedade por meio de festivais culturais, oficinas culturais e artísticas, além de programas para estimular o gosto pela ciência na rede municipal de ensino;**
- 2. Viabilizar o pertencimento do jovens com a cidade por meio de programas guiados de visitas ao patrimônio histórico e aos espaços públicos de relevância social, como, instituições de ensino, equipamentos e edificações de valor arquitetônico e conhecer a paisagem do município; visitando, inclusive, os espaços rurais e o patrimônio ambiental para revelar as potencialidades da cidade;**
- 3. Garantir a manutenção, adequação e expansão dos espaços públicos de convivência da juventude;**

4. **Aperfeiçoar o Programa Primeiro Emprego em parceria da administração pública com a iniciativa privada e instituições sociais;**
5. **Requalificar as dependências da Praça da Juventude;**
6. **Promover atividades esportivas para os jovens com interação com a SETUR.**
7. **Promover espaço público de inclusão, formação e qualificação em tecnologias digitais;**
8. **Estimular as organizações culturais de Rio Claro, como as Orquestras e Banda dos Ferroviários;**
9. **Estimular as artes áudio visuais no município em decorrência da sua tradição cinematográfica**

V - ESPORTE E LAZER

1. **Fomentar a participação da comunidade em geral nas práticas das atividades físicas orientadas à saúde e qualidade de vida, lazer, desporto competitivo ou não, em nossas praças e próprios municipais;**
2. **Revitalizar, readaptar e implementar novos espaços destinados a práticas esportivas, convencionais ou não, de maneira a expandir os pontos destinados as caminhadas, corridas, ciclismo de pista (ciclofaixas) e aventura (trilhas MTB), academias ao ar livre, esportes de aventura, radicais e de lazer, de modo a melhorar as estruturas**

físicas existentes, bem como suplementar a iluminação e segurança pública nestes locais;

- 3. PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE PARA DEFICIENTES criando condições para que estas pessoas tenham oportunidade em participar de atividades esportivas em locais adaptados e com profissionais qualificados para atender estas pessoas; garantir a participação e a inclusão, sem restrições, das pessoas com necessidades especiais nas atividades ligadas ao esporte, lazer e práticas esportivas relacionadas a manutenção saúde e competição desse grupo populacional;**
- 4. PROGRAMA MUNICIPAL DE ESPORTE PARA IDOSOS com adequações de espaços públicos e profissionais qualificados à garantir a acessibilidade destas pessoas ao serviços públicos de esporte; implementar políticas públicas de incentivo as atividades físicas destinadas a manutenção da saúde e prevenção de doenças nos grupos de 3º idade, com o devido acompanhamento dos profissionais da área lotados na SETUR;**
- 5. Incentivar o uso, revitalizar, readaptar e ampliar os espaços destinados ao lazer e práticas esportivas comunitárias, bem como quadras desportivas, Centros Sociais Urbanos, Praça do CEU, Ginásios, Mini Ginásios, campos de futebol, áreas para esportes radicais, ciclovias, espaços destinados as caminhadas e corridas urbanas, dentre outros;**
- 6. Otimizar, reorganizar e fortalecer as escolas de esportes públicas, SETUR, para crianças e adolescentes, com foco na qualidade de atendimento, atenção e valorização dos profissionais envolvidos;**
- 7. Incentivar a prática de esportes nas escolas que trabalhem com a inteligência emocional dos alunos, com formação de times e descobertas de diversos talentos, competições saudáveis que**

trabalhem o emocional, o perder, o ganhar, o participar, o despertar de emoções que impulsionam o comportamento, os padrões de pensamento e a capacidade de realização, diante as dificuldades da sociedade capitalista e competitiva, buscando auxílio estadual na construção e reformas de quadras e equipamentos esportivos;

- 8. Garantir a realização de jogos escolares municipais em parceria com as secretarias afins;**
- 9. Incentivar e viabilizar a realização de competições, torneios e festivais internos, no âmbito da SETUR, oferecendo aos alunos vivências competitivas a baixo custo financeiro para o município, porém com enorme potencial motivador e agregador aos participantes;**
- 10. Priorizar e facilitar a participação das equipes de base, SETUR, em competições vinculadas as suas respectivas ligas, Associações e Federações e Confederações de esportes;**
- 11. Fomentar a participação do município no calendário de atividades esportivas propostas pela SELJ do Governo do Estado de São Paulo, tais como: Jogos Regionais, Jogos Abertos, Jogos da Juventude e Jogos Regionais do idoso, entre outras, além da retomada da hegemonia na conquista dos Jogos Regionais e Abertos, privilegiando a participação de atletas com vínculo na cidade de Rio Claro;**
- 12. Reconhecer a importância, apoiar, auxiliar e incentivar, de acordo com as possibilidades da SETUR, a participação de atletas rio-clarenses em suas respectivas seleções estaduais e federais, e com isso incrementar e potencializar a participação nos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior Horácio Baby Barioni;**

- 13. Incentivar o retorno de atletas rio-clarenses ao município para que estes se tornem referência aos novos atletas;**
- 14. Viabilizar projetos em parceria público/privado para estabelecer vínculos legais que propiciem a retomada e sustentação das modalidades de atividades física de altíssimo rendimento esportivo, tais como; Basquete, Futebol; Taekwondo, Handebol, Ciclismo, Judô e outros;**
- 15. Regulamentar, através de lei específica, a possibilidade de retorno financeiro para as modalidades esportivas através de concessões, permissões e autorizações no uso dos próprios públicos da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo;**
- 16. Manter e dinamizar o Campeonato Amador de Futebol de Rio Claro com o suporte necessário;**
- 17. Manter as parcerias e apoio as equipes do Rio Claro, Velo Clube e do Basquete;**
- 18. Desenvolver projetos de atividades físicas, para manutenção da saúde e prevenção de doenças em parceria com as unidades básicas de saúde através da Fundação Municipal de Saúde.**
- 19. Estimular parceria público/privado com o Clube de Campo, Grêmio Recreativo dos Ferroviários, Grupo Ginástico, Floridiana Tênis Club e Clube dos Cavaleiros, dentre outros, para promover atividades esportivas olímpicas e paraolímpicas na formação de atletas.**

VI – CULTURA

- 1. Apoiar o N'Arte para garantir espaço para os artistas plásticos da cidade;**
- 2. Viabilizar espaço público próprio para receber o acervo da Pinacoteca de Rio Claro;**
- 3. Apoiar os coletivos para divulgar nos espaços públicos suas manifestações culturais;**
- 4. Viabilizar emendas parlamentares para restauração do Gabinete de Leitura de Rio Claro;**
- 5. Promover a Semana Cultural da Juventude;**
- 6. Garantir as manifestações culturais por todo o território municipal, garantindo o acesso a todos os moradores;**
- 7. Projetos Culturais permanentes para utilização dos teatros de arena – Museu, Estação Ferroviária e estrada velha da Floresta Estadual;**
- 8. Estimular projetos culturais no espaço digital; proporcionar capacitação aos alunos da rede pública municipal o correto uso de tecnologias digitais;**
- 9. Programa Municipal revelando Rio Claro para as crianças, adolescentes e jovens com visitas guiadas pelo município, como atividade extracurricular; fortalecer os laços de pertencimento com a cidade;**
- 10. Promover os Concursos e Exposições itinerantes na Pinacoteca Municipal;**

11. Viabilizar a criação do Fundo da Cultura e da Memória para permitir o recebimento de recursos privados e articular os recursos públicos provenientes do Estado e da União para melhorar a eficiência dos serviços públicos culturais;
12. Promover a Semana de Ogum e suas origens culturais como parte do processo de valorização dos povos tradicionais de matriz africana; salvaguardar a tradição africana e garantir direitos e proteção do patrimônio cultural dos povos de matriz africana;
13. Apoiar eventos culturais que promovam a liberdade religiosa

VII - FUNDAÇÃO MUNICIPAL ULYSSES SILVEIRA GUIMARAES e ARQUIVO HISTÓRICO

1. Ampliar as atividades da escola de governo para formação e qualificação permanentes dos servidores públicos;
2. Realizar convênios com instituições de ensino para cursos de qualificação profissional no setor público;
3. Divulgar o acervo da Casa de Ulysses Silveira Guimaraes;
4. Promover eventos sócio-políticos para defesa permanente da democracia;
5. Promover a Semana Municipal Ulysses Silveira Guimarães;
6. Promover concursos públicos para premiar propostas exitosas de administração e gestão públicas;

- 7. Apoiar o retorno da Revista do Arquivo Histórico;**
- 8. Desenvolver parcerias para desenvolver as atividades arquivistas e sua importância para a gestão pública;**
- 9. Realizar cursos e eventos para resguardar a memória histórica municipal e brasileira;**
- 10. Promover congressos, seminários, simpósios e debates sobre a história;**
- 11. Formalizar parcerias com instituições de ensino e pesquisa para difusão da importância dos arquivos públicos;**
- 12. Permanente adequação das dependências do Arquivo para a devida proteção documental e de objetos.**

VIII - SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

- 1. Permanente atualização dos equipamentos de segurança para garantir o protocolo da ONU sobre o uso progressivo da força;**
- 2. Constante renovação da frota de veículos da Secretaria;**
- 3. Permanente qualificação dos funcionários municipais que atuam na Secretaria para atender as exigências da legislação federal;**
- 4. Reimplantar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal para o planejamento e gestão de ações intersetoriais de segurança no âmbito municipal, com a participação de todas as organizações policiais existentes no município;**

5. Criar o Conselho Municipal de Segurança Cidadã para propor e fiscalizar as políticas municipais da segurança cidadã com ênfase na garantia do desenvolvimento social dos rio-clarenses;
6. Reimplantar, na medida do possível, o Monitoramento Digital do Município em parceria com o Estado e a iniciativa privada;
7. Elaborar o Plano Municipal de Defesa Civil e de Resiliência - Resgatar o Título de Cidade Resiliente da ONU com a reimplementação do georreferenciamento das áreas críticas e qualificação permanente dos profissionais da Defesa Civil e profissionais municipais que atuam no segmento de proteção à comunidade, como assistentes sociais, engenheiros, socorristas, etc;
8. Instituir o Plano Municipal de Segurança Cidadã com viés multidisciplinar para garantir a integração de políticas urbanísticas, sociais e assistenciais, em especial, com olhar atento aos grupos em situação de vulnerabilidade;
9. Garantir o Fundo Municipal de Apoio ao Corpo de Bombeiros;
10. Reimplementar no âmbito local e com apoio das instituições de ensino o setor de inteligência em segurança municipal para detectar vulnerabilidades socio ambientais e propor políticas públicas setoriais;
11. Elaborar um programa de médio e longo prazo para adequação dos próprios públicos municipais para atender as exigências legais quanto a segurança daqueles prédios.
12. Ampliar a mobilidade urbana para as pessoas com deficiência;

- 13. Implantar corredores rápidos para o transporte público pelas principais artérias da cidade garantindo agilidade e menor tempo aos usuários;**
- 14. Estimular o uso das bicicletas com manutenção e ampliação de ciclo faixas ou ciclovias;**
- 15. Controle da segurança viária por meio de agentes de trânsito e meios tecnológicos, sem que sejam camuflados para que sejam vistos pelos usuários das vias públicas;**
- 16. Elaborar políticas públicas de integração dos meios de transportes públicos com o privado, estimulando o uso de táxis e aplicativos, além do compartilhamento de veículos, objetivando melhorar a qualidade da mobilidade e ambiental;**
- 17. Disciplinar em parceria com o Estado o recolhimento de veículos apreendidos, garantido a proteção daqueles veículos contra danos e com valores de estadias justos.**

IX – HABITAÇÃO

- 1. Programa Municipal de autoconstrução de habitações familiares disponibilizando aos munícipes o apoio da Secretaria Municipal de Habitação com assessoria de profissionais técnicos e terrenos desapropriados ou expropriados com infraestrutura urbanística;**
- 2. Viabilizar recursos estaduais e federais para projetos habitacionais para populações em áreas de riscos ou em locais de preservação ambiental;**

3. Estimular a iniciativa privada para construção de programas habitacionais; qualificar os servidores municipais e desburocratizar os processos de aprovação dos projetos habitacionais;
4. Apoiar e divulgar a moradia assistida para as pessoas com deficiência;
5. Elaborar em parceria com os demais entes estatais projetos habitacionais para remoção dos moradores em áreas de risco, como dispõe recursos próprios para tais fins;
6. Apoiar programas de moradia para o idoso.

X – URBANISMO E ACESSIBILIDADE

1. Projeto Cidade Azul Inclusiva – resgatar os espaços públicos municipais como ponto de encontro dos munícipes com ações de restauração, ações culturais e de lazer; é necessário garantir a participação solidárias dos diversos tecidos sociais nos espaços urbanos municipais e públicos;
2. Recuperar os espaços históricos da cidade para viabilizar projetos turísticos e culturais;
3. Promover gradativamente a substituição da iluminação pública por tecnologia de Led, garantindo melhor qualidade ambiental e economia às despesas públicas;
4. Gestões junto ao governo federal para retirada da oficina ferroviária da região central e transferência para o Jardim Guanabara;

5. Viabilizar recursos da União e Estado para avançar as obras do anel viário de Rio Claro;
6. Estabelecer parcerias público/privado para requalificar as atividades econômicas informais nos espaços públicos;
7. Requalificação socioespacial da Zona Especial de Interesse Comercial (ZEIC) do município para incrementar as atividades econômicas, culturais e de lazer;
8. Estabelecer gratuidade no transporte coletivo urbano, às pessoas com deficiência, incluindo o autista;
9. Plano Municipal de arborização urbana com apoio da iniciativa privada e clubes de serviços, a exemplo, do projeto Quarteirão Arborizado;
10. Garantir a participação no Conselho da Pessoa com Deficiência pessoas comprometidas com a causa destas pessoas para garantir suas demandas no âmbito municipal;

XI - MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

1. Garantir a ampliar o apoio municipal à agricultura familiar;
2. Apoiar a agricultura orgânica no município;
3. Manter a Feira do Produtor no município;
4. Propor ao governo estadual a cogestão da Floresta Estadual Navarro de Andrade;

- 5. Promover a proteção ambiental dos espaços públicos com suas manutenções adequadas;**
- 6. Promover parcerias com as instituições de ensino para contribuir nos projetos e ações ambientais de atribuição do município;**
- 7. Viabilizar o Plano Municipal de Proteção Ambiental e da Paisagem do município;**
- 8. Solicitar do Estado a transferência da propriedade da Escola Agrícola para o município e garantir a educação dos alunos nos princípios do agroecológicos, na pedagogia do campo e na formação de pequenos agricultores e demais interessados nas atividades agrícolas.**

XII – TURISMO

- 1. Resgatar os festejos populares, a exemplo, do Carnaval, Festa de San Genaro, Tatto Fest, Arraial Azul, Baile das Mães, encontros/almoços/jantares dos grupos da terceira idade nos espaços públicos e desfiles cívicos, dentre outras comemorações;**
- 2. Resgatar a Festa das Nações para valorizar os imigrantes e etnias que contribuíram e contribuem com o município, além de saraus para apresentações culturais dos imigrantes;**
- 3. Promover a Semana Gastronômica de Rio Claro em parceria com a iniciativa privada;**

4. **Projeto Museu Aberto de Rio Claro com visitas guiadas por turismólogos da SETUR nos finais de semana nos pontos turísticos e ambientais do município; fomentar a rede hoteleira para aos finais de semana realizar pacotes turísticos com apoio da SETUR;**
5. **Resgatar a memória ferroviária com a Feira do Ferromodelismo e eventos relacionados;**
6. **Resgatar o Campeonato de Balonismo;**
7. **Resgatar a tradição das festas aviatórias;**
8. **Mapear as trilhas para estimular o turismo ambiental no município;**
9. **Estimular e apoiar o agro turismo no município.**

XIII – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. **Estimular a geração de empregos com instalação e ampliação de empresas no município por meio do PRODEM (Programa de Desenvolvimento Econômico Municipal de Rio Claro), na devolução de 50% do valor investido na instalação ou ampliação da empresa, de acordo com a evolução do ICMS ocorrida no município, dois anos após esse investimento. Ou seja, como o valor agregado é alterado após dois anos da receita, da mesma forma, o investidor pode ser ressarcido de seu investimento até o limite de 50%, desde que seja comprovado através do acompanhamento e fiscalização, tanto do investimento, quanto da elevação do valor do ICMS, que foi gerado por essa empresa.**
2. **Aperfeiçoar o sistema digital de informações municipais como instrumento de gestão pública para controle ambiental e otimizar os processos de desenvolvimento urbano;**

- 3. Participação social nas revisões periódicas do Plano Diretor;**
- 4. Elaborar um sistema municipal de controle e gestão de proteção ambiental;**
- 5. Implantar em Rio Claro o Polo Tecnológico em parceria com as instituições de ensino e iniciativa privada para apoiar instalações de startups no município;**
- 6. Apoiar o sistema S para formação e qualificação da mão de obra dos munícipes;**
- 7. Reivindicar o espaço da Escola Agrícola de Ajapí junto ao governo do estado como apoio a formação de profissionais de atividades agrícolas no município;**
- 8. Propor ao governo estadual a cogestão da Floresta Estadual Navarro de Andrade;**
- 9. Estimular no município o uso de geração de energia limpa (solar) e o programa de reuso da água, inclusive em próprios públicos municipais;**
- 10. Criar mini polos de desenvolvimento industrial e tecnológico em diversos locais da cidade;**
- 11. Revisar o PRODERC para atender as realidades atuais pós pandemia;**
- 12. Implantar mini polo tecnológico no antigo prédio da Rua 11 da Unesp e um polo da UNIVESP com laboratórios para capacitação tecnológica de adolescentes, jovens e adultos;**

- 13. Viabilizar estudos para os destinos dos prédios Chanceler Raul Fernandes para formação tecnológica e profissionalizante;**
- 14. Viabilizar um ambiente para Feiras e Eventos com eventual parceria Público Privada, em especial, com a possibilidade de utilização das dependências da faculdade CBTA.**
- 15. Instituir em parceria com entidades privadas e assistenciais um programa municipal de incentivo ao empreendedorismo com a possibilidade de celebrar convênios e parcerias.**

XIV – GESTÃO PÚBLICA E SERVIDORES MUNICIPAIS

- 1. Valorização permanente dos servidores municipais;**
- 2. Formação e qualificação permanente dos servidores municipais;**
- 3. Implementar sistemas computacionais de gestão pública para controle efetivo dos bens públicos e dos serviços públicos, objetivando melhorar a eficiência;**
- 4. Reavaliar a estrutura administrativa municipal e o plano de cargo e carreiras para atender as exigências jurídico-legais;**
- 5. Apoiar a independência do IPRC e viabilizar solução para as dívidas municipais com o intuito de não inviabilizar a gestão pública;**
- 6. Resgatar a Secretaria de Desenvolvimento Econômico;**

- 7. Desburocratizar a emissão das Certidões de Diretrizes de Uso e Ocupação do Solo;**
- 8. Readequar a equipe de fiscalização quanto as “posturas”;**
- 9. Aperfeiçoar a comunicação da administração municipal com a sociedade e facilitar a comunicação com as entidades de classe;**
- 10. Reavaliar do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, convocando conselheiros com forte formação acadêmica e profissional;**
- 11. Garantir os equipamentos de proteção individual de qualidade aos servidores municipais;**
- 12. Garantir o diálogo democrático e responsável com os servidores públicos na valorização e proteção do trabalho e na garantia dos serviços públicos de qualidade aos munícipes.**
- 13. Elaborar um plano de controle da obesidade e sedentarismo junto ao funcionalismo público, buscando a melhora da qualidade de vida e condições de trabalho dos mesmos, onde atuaram profissionais da saúde mental, nutricionista e atividade física e se necessários ACS para controle dos casos difíceis.**
- 14. Adequar o SESMIT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho através da contratação e ampliação da equipe técnica (médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho, técnicos em segurança do trabalho) e multidisciplinar (fisioterapeuta, psicóloga, assistente social e agente administrativo), de acordo com a NR 4.**
- 15. Garantir que um funcionário da enfermagem participe do setor de ouvidoria da FMS, para que através do conhecimento técnico possa ser buscado soluções viáveis para as queixas da população;**

- 16. Criar a Comissão de Ética da Enfermagem e garantir que a mesma seja atuante junto a gestão da FMS;**
- 17. Qualificar os servidores municipais na importância do respeito aos direitos humanos e ao enfrentamento ao racismo e qualquer forma de intolerância “da” e “na” sociedade.**
- 18. Instituir as comissões de licitações somente com funcionários públicos concursados e efetivos, sendo disponibilizado na mídia digital os processo licitatórios e transmissão digital das audiências licitatórias, garantindo efetiva transparência para o munícipe de todas as licitações na sua integralidade.**

XV - INFRAESTRUTURA e OBRAS

- 1. Promover, na medida do possível, as reformas e adequações do Centro Cultural;**
- 2. Recuperar o Lago Azul e seu entorno para entrelaçamento dos munícipes;**
- 3. Requalificar o Mercado Municipal para ser ponto gastronômico da culinária regional;**
- 4. Recuperar os espaços públicos de Rio Claro para permitir o conagraçamento entre as pessoas;**
- 5. Implantar, na medida do possível, novo sistema de iluminação por tecnologia de led, com melhor eficiência energética e de lumens;**

- 6. Promover, gradativamente, a adequação dos espaços públicos para atender as exigências de segurança;**
- 7. Melhorar os serviços de coleta de resíduos e limpeza pública;**
- 8. Adequar a arborização urbana;**
- 9. Viabilizar recursos para recuperar/substituir as pontes por de concreto ou metal;**
- 10. Selamento/recapeamento/selamento asfáltico das vias públicas;**
- 11. Promover a recuperação gradativa das áreas verdes e em APP;**
- 12. Garantir o DAAE como patrimônio municipal e viabilizar na medida do possível a construção da terceira estação de tratamento de água com recalque na zona sul nos rios Passa Cinco e Cabeça; supervisionar a parceria público privado para garantia de 100% de esgoto tratado no município;**
- 13. Prover no município espaço público apropriado à pessoa idosa com jogos de memória, xadrez, informática e recreação, visando a integração social e a melhor qualidade de vida dos idosos;**
- 14. Instituir o cartão digital para os munícipes acessar os serviços públicos de educação, saúde, habitação, assistência social, etc;**
- 15. Modernização e melhoria nas equipes municipais de obras de infraestrutura pública (serviços de pedreiro, carpintaria, marcenaria, elétrica, hidráulica, serralheria, e operação e gestão de máquinas leves e pesadas), como a manutenção de galerias de águas pluviais e pontes, a fim de poder atender as crescentes demandas de manutenção da infraestrutura da cidade;**

- 16. Estruturação e implantação de almoxarifado no Departamento de Obras Públicas;**
- 17. Modernização e melhoria da estrutura da Usina de Asfalto e das equipes da operação tapa buraco e recapeamento, a fim de poder atender as crescentes e contínuas demandas da manutenção da pavimentação asfáltica, inclusive guias, sarjetas e canaletas;**
- 18. Modernização e melhoria da estrutura da parte operacional da Fábrica de Artefatos de Cimento para a produção de tubos de concreto armado, blocos de concreto, bancos, lajes, e afins, para as obras realizadas pelas equipes da S. M. Obras;**
- 19. Modernização no atendimento aos profissionais técnicos de engenharia, arquitetura e tecnologias a fim de diminuir os prazos dos trâmites dos processos de aprovação de projeto e afins;**
- 20. Reestruturação da fiscalização do Departamento de Obras Particulares;**
- 21. Viabilização para a elaboração dos projetos executivos das intervenções propostas no Plano de Mobilidade Urbana;**
- 22. Viabilização para a elaboração dos projetos executivos de drenagem na Estrada de Jacutinga;**
- 23. Viabilização para a elaboração dos projetos executivos de duplicação da Avenida dos Estudantes;**
- 24. Viabilização para a elaboração dos projetos executivos de duplicação da RCL-010 (Distrito Industrial ao Distrito de Ajapi);**
- 25. Viabilização para a elaboração de projetos de ampliação da Iluminação Pública;**

- 26. Modernização e atualização da infraestrutura lógica (tecnologia da informação) da Secretaria de Obras possibilitando a melhoria da gestão pública na área de Obras;**
- 27. Viabilização para a execução da Avenida Paulista;**
- 28. Viabilização para a execução de dois projetos básicos de micro e/ou macrodrenagem pluvial nos bairros Jardim São Paulo, e do Estádio;**
- 29. Viabilização para a execução de pavimentação asfáltica nas “pontas de bairro”;**
- 30. Viabilização para a execução de pavimentação asfáltica nos trechos pendentes dos bairros;**
- 31. Viabilização para a execução dos projetos aprovados na Elektro de ampliação da Iluminação Pública.**